



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 602 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO - O Artigo segundo da Lei Municipal nº 651 de 18 de setembro de 1.979, e face aos pagamentos que deverão ser efetuados,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$534.000,00 (Quinhentos Trinta e Quatro Mil Cruzeiros), que se destina ao pagamento de INDENIZAÇÃO AS PESSOAS ESPECIFICADAS NA CITADA LEI, e locomoção dos posseiros localizados na reserva florestal do Córrego "Voadeira" criada pela Lei nº 092 de 30.12.54 e modificada pela Lei nº 506 de 20.10.75.

Artº 2º - Para cobertura do Crédito constante do artigo primeiro serão usados recursos oriundos de anulação parcial da Dotação Orçamentária GABINETE DO PREFEITO Ficha nº 19 - 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente 05.22.136.10.09 R\$ 50.000,00.

GABINETE DO PREFEITO Ficha nº 23 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil 03.07.021.20.16. Vencimentos R\$ 284.000,00.

GABINETE DO PREFEITO Ficha nº 25 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais 15.82.492.20 18 R\$ 200.000,00.

Artº 3º - A despesa receberá a seguinte classificação Orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

13.76.448.21.26 - INDENIZAÇÃO P/DESOCUPAÇÃO DA ÁREA INTERESSE PÚBLICO.

Artº 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de Setembro de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.